# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Compromisso, transparência e cidadania!**

## INDICAÇÃO Nº 230/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG




Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico à Excelentíssima Senhora Prefeita determinar ao setor competente promover estudos para verificar a possibilidade do Município firmar uma parceira público-privada com a finalidade de realizar a manutenção do terminal rodoviário de Pedro Leopoldo.

### JUSTIFICATIVA

As parcerias público-privadas são contratos que estabelecem vínculo obrigacional entre o Executivo e a iniciativa privada visando à implementação ou gestão, total ou parcial, de obras, serviços ou atividades de interesse público, em que o parceiro privado assume a responsabilidade pelo financiamento, investimento e exploração do serviço, observando, além dos princípios administrativos gerais, os princípios específicos desse tipo de parceria.

Este tipo de gestão, atualmente, tem sido bastante aplicável às modalidades de contratos de concessão de serviços públicos como uma alternativa indispensável para o crescimento econômico, em face das enormes carências sociais e econômicas enfrentadas, sendo, então, supridas mediante a colaboração positiva entre o setor público e o privado.

Sala das Sessões, 22 de março de 2021.

**Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)**
Vereador